



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 013 /2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 013/09 de autoria do Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE ilustríssima senhora **LUZIA SIVÉRIA MENDES** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

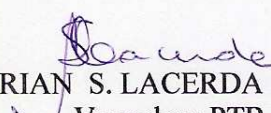
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de Julho de 2009.

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 01-07-09 MGF.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Presidente


Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária